



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102327770), da informação com check list de CAF/SCA/CO (102327787), **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102327777), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** Eduardo Cassoli (CPF nº 291.788.658-75), nome artístico “Eduardo Cassoli”, conforme Declaração de Exclusividade (102327777), por intermédio de Radiola Records Gravadora e Editora LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.702.408/0001-01.

**OBJETO:** Espetáculo Musical / Show - Eduardo Cassoli - Eduardo Cassoli - Festival do Café 2024.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 21/05/2024.

**LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):** Rua 15 de novembro (abertos), dia 21/05/2024, às 14:00 e Rua Boa Vista (abertos), às 12:00 horas.

**QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES:** 2 (duas) apresentações com duração de 30 (trinta) minutos cada.

**VALOR POR APRESENTAÇÃO:** R\$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 36.309/2024 (102619211).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Nathalia de Carvalho Pereira, RF nº 881.110.5, e, Ana Carolina Gazal RF nº 9189971, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**IV** – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

**V** - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI ( 102327781) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



**Rogério Custódio de Oliveira**

**Chefe de Gabinete**

Em 10/05/2024, às 03:10.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102867562** e o código CRC **2C1A6344**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6025.2024/0010711-4

SEI nº 102867562